



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 04/07/2022 foi autorizada a realização de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Ana Paula Fernandes Baptista, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade no serviço da Cultura do município, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 15/07/2022, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 05 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro